



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE Nº 005/2011
(Ocupação de vagas remanescentes via ENEM 2010 – Vestibular 2011)**

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que, no período de 5 a 9 de fevereiro do corrente ano, na forma do art. 13 da Resolução nº 07/2010 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do VESTIBULAR 2011, para ingresso no 1º período letivo (2011.1) mediante **processo seletivo de candidatos que tenham participado do ENEM 2010**, para ingresso nos cursos, obedecidas as seguintes condições:

1. Vagas:

ÁREA	CÓDIGO	CURSO / TURNO / CAMPUS	VAGAS REMANESCENTES
Ciências Agrárias	31420100	Tecnologia em Agroecologia – Diurno – Sumé	16
Ciências Exatas e Tecnológicas	31131100	Engenharia de Biosistemas – Diurno - Sumé	1
	81105110	Física (Licenciatura) – Diurno – Cuité	8
	81105210	Física (Licenciatura) – Noturno – Cuité	7
	81107110	Matemática (Licenciatura) – Diurno – Cuité	14
Ciências Humanas e Sociais	31315100	Educação do Campo (Licenciatura) – Integral - Sumé	9
Total			55

2. Dos critérios de inscrição

Poderão se inscrever exclusivamente para os cursos acima relacionados – os candidatos que participaram do ENEM 2010 em qualquer Estado brasileiro, de acordo com o art. 13 da Resolução nº 07/2010 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

3. Da inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela **internet** no sítio www.comprov.ufcg.edu.br, a partir das 9h00min de 5 de fevereiro até às 23h59min do dia 9 de fevereiro de 2011.

3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

1

Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>

Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), o número do documento de identidade; o número de inscrição no ENEM 2010 e demais informações solicitadas;

Enviar no ato da inscrição uma fotografia 3x4 recente em arquivo JPG ou JPEG com no mínimo 10 e no máximo 60 KB.

3.2 As informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se nas vagas remanescentes do Vestibular 2011, serão de sua inteira responsabilidade.

-

4. Do processo de classificação:

A classificação dos candidatos será feita, observando-se a ordem decrescente da média.

A média será gerada a partir das notas obtidas nas provas abaixo relacionadas, do ENEM 2010.

I - Redação;

II - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - Matemática e suas Tecnologias;

IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

No caso de empate de Média, terá preferência na ordem de classificação, o candidato com maior nota na prova de redação e persistindo o empate na disputa pela última vaga, serão classificados todos os candidatos que se encontrem em situação de empate.

5. Do resultado

A **relação dos candidatos classificados** para as vagas remanescentes será divulgada a partir das 15 horas, do dia 11 de fevereiro do corrente ano, por meio de edital da Pró-Reitoria de Ensino.

6. Do Cadastramento e da Matrícula em Disciplinas

6.1 O período de **cadastramento será nos dias 15 e 16 de fevereiro deste ano**. A relação da **documentação** necessária para o cadastramento é a seguinte.

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);

- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência.

Apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo funcionário).

O não comparecimento do candidato, para efetivação do seu cadastramento, implicará na perda do direito aos resultados dessa classificação.

O cadastramento somente se dará para o curso, turno e período letivo para os quais o candidato foi classificado.

Perderá o direito à classificação obtida, e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar a documentação exigida, nos termos deste Edital.

O cadastramento de candidato classificado para o curso do qual já é aluno, devidamente matriculado, não implica em preenchimento de vaga, ficando esta a ser ocupada de acordo com a forma prevista no art. 19 da Res. 07/2010 do Vestibular 2011.

6.2 A matrícula em disciplinas será no período de cadastramento.

O **período letivo 2011.1 iniciará no dia 14 de fevereiro** do corrente ano.

7. Disposições Finais

Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009.

Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Ensino e na Coordenação de cada curso.

Campina Grande(PB), 4 de fevereiro de 2011.

Vicemario Simões
Pró-Reitor de Ensino

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais) e “Serviços” (Vestibular) em 04.02.2011

Publicado nos jornais “O Norte” e “Diário da Borborema” em 05.02.2011